**Consultor National: Avaliação do Projecto das Vilas do Milénio de Lumbo e Chibuto**

**Termos de Referência**

**Tipo de Contracto:** SSA (national)

**Linguas Requeridas: Português/**Inglês

**Data de Começo:** .... de Setembro de 2010

**Data do Término:**  .....Outubro de 2010

**Duração**: 33 dias de trabalho

**Posição:** Trabalho de Campo, domicílio e escritório se necessário

-----

**1 Antecedentes**

O Governo de Moçambique em colaboração com o PNUD e outros parceiros de desenvolvimento iniciou o Programa Nacional das Vilas do Milénio em 2007, no quadro dos seus esforços para acelerar a realização dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio através da participação e empoderamento da comunidade. Localizadas nas Províncias de Nampula e Gaza, as Vilas do Milénio de Lumbo **e Chibuto** foram as segundas a serem lançadas tendo-se seguido muito recentemente o lançamento das Vilas de Lionde também localizada na Província de Gaza, da Vila de Malua na Província da Zambézia e da Vila de Itoculo igualmente localizada na Província de Nampula).

Os objectivos específicos do Programa Nacional Vilas do Milénio incluem os seguintes:

* Eliminar a fome e a má nutrição nas comunidades;
* Melhorar os meios de subsistência das mulheres e dos homens e aumentar os seus rendimentos;
* Garantir a frequência do ensino primário completo para ambos sexos (rapazes e raparigas ) e eliminar a disparidade de género, incluindo a reabilitação de infra-estruturas;
* Melhorar o acesso aos serviços médicos;
* Fazer decrescer as taxas de infecção de HIV/SIDA, malária, tuberculose e outras principais doenças.
* Aumentar o acesso à energia, ar puro, água e saneamento para os agregados familiars, escolas e serviços sanitários .
* Eliminar a disparidade digital por via da disponibilização dos benefícios das tecnologias de comunicação, especiamente o acesso aos serviços de internet e de telefonia móvel.

A implementação do programa está sob a coordenação do Ministério da Ciência e Tecnologia, está integrada no Programa Conjunto das agências das Nações Unidas que procuram actuar como se de uma única agência se tratasse. Até o momento recebeu contribuições do governo de Portugal (Lumbo) e de Japão (Monapo, Chókwè, e Alto-Molócuè).

Passados mais de dois anos após o lançamento do programa, os governos de Moçambique e o PNUD concordaram em contractar um consultor nacional para empreender uma avaliação sobre a implementação da Vila do Milénio de Lumbo **e Chibuto**.

Além da avaliação do projeto da Vila do Milénio de Lumbo, consultor, deverá ultimar o relatório inacabado da avaliação da Vila do Milénio de Chibuto .

**2. Objectivos da Avaliação.**

O objectivo geral da avaliação da implementação das Vilas do Milénio de Lumbo **e Chibuto** é de analisar o progresso da realização dos objectivos do seu estabelecimento, o impacto feito até o momento e a identificação dos pontos fortes e fracos dos arranjos da sua implementação.

Atenção particular deve ser dada à relevância, eficácia e sustentabilidade das várias actividades e estratégias para a realização do conjuto de objectivos e resultados previstos. O registo das lições aprendidas e a avaliação da sua replicabilidade para as outras Vilas de Milénio são consideradas muito importantes.

**3. Âmbito do Trabalho**

As actividades a serem realizadas pelo consultor incluirão mas não se limitarão necessàriamente às seguintes:

1. Uma avaliação profissional do desenho dos projectos, implementação de estratégias e capacidade de alcançar os objectivos estabelecidos;
2. Avaliação das intervenções em curso e o seu impacto no estado de nutrição, rendimentos, agricultura, tecnologias de informação e comunicação (TIC), educação e saúde do grupo alvo;
3. Avaliação do impacto das actividades em curso na capacitação das comunidades locais para lidar com questões de HIV/SIDA , malária, tuberculose e as principais doenças que afectam as comunidades beneficiárias;
4. Avaliação da contribuição das intervenções em curso para o aumento do acesso aos serviços públicos tais como os de saúde, educação, água e saneamento, energia e outros tipos de serviços;
5. Avaliação do desempenho da implementação em termos de eficiência e eficácia;
6. Identificação e registo das lições aprendidas e as melhores práticas que estão a emergir dentro das actividades apoiadas pelo PNUD nas Vilas do Milénio de Lumbo **e Chibuto** e exploração das possibilidade da replicação para as outras vilas do milénio;
7. Avaliação das parcerias e redes ao nível central e local para a implementação do conjunto de intervenções em curso, os pontos fortes e fracos e o potencial para melhorar as parcerias existentes e para a expansão para novos parceiros;
8. Revisão dos sistemas de gestão do programa e sua eficiência e avaliação da clareza dos papéis e responsabilidades das várias parcerias estabelecidas para garantir a implementação de várias intervenções;
9. Revisão dos elos/actividades ligadas com outros programas apoiados pelo PNUD ou outras agências das NU especialmente a OMS, a UNESCO e o FNUAP.
10. Apresentação de recomendações concretas para melhorar o desempenho do programa em termos da eficácia e eficiência na busca dos resultados esperados ao nível da Vila do Milénio de Lumbo **e Chibuto**;
11. Apoio ao PNUD na identificação de novas intervenções alinhadas com outros programas assistidos pelo PNUD ou pelas NU que estejam alinhados com as prioridades nacionais;
12. Avaliação da sustentabilidade do projecto e sua ligação com os processos de planificação e orçamentação provinvial e distrital;
13. Avaliar até que ponto as actuais intervenções contribuíram para a Estratégia Nacional das Vilas do Milénio produzida pelo MCT.
14. Avaliar até que ponto as actuais intervenções estão alinhadas con o conceito global e com aos pricípios das Vilas do Milénio preconizados pela Universidade de Colúmbia.

o) Finalizar o relatório inacabado da avaliação da Vila do Milénio de Chibuto

q) Consolidação dos comentários e contrubições das agências parceieiras do PNUD no apoio à implemdtação do programa das Vilas do Milénio.

As tarefas incluirão uma revisão dos planos anuais de trabalho, relatórios de progresso e financeiros e relatórios de auditoria bem como outros documentos relevantes. Encontros com as principais partes interessadas e beneficiários são considerados muito importantes.

**4. Duração da tarefa, lugar de execução e locais esperados de viagem.**

Lumbo: A avaliação será realizada durante 21 dias de trabalho (uma semana no Lumbo, duas semanas para concluir relatório)

Chibuto: 12 dias úteis (4 dias em Chibuto, oito dias para finalizar relatório inacabado sobre a avalição da Vila de Milénio de Chibuto)

**5. Produtos Finais**

O consultor irá disponibilizar dois relatório completos ao PNUD e ao Ministério da Ciência e Tecnologia detalhando o seguinte:

a) Até que ponto as intervenções sobre a implemetação das Vilas do Milénio de Lumbo **e** Chibuto contribuem para que sejam atingidos os objectivos do Programa Nacional Vilas do Milénio: estará a implementação das intervenções focalizada no “fazer as coisas correctas”?

b) Até que ponto os arranjos estabelecidos para a implementação das intervenções são apropriados e tomam em consideração a necessidade de assegurar a eficiência e a eficácia assim como a sustentabilidade institucional e econômica: será que existe uma atenção permanente e dirigida para o “fazer as coisas de forma correcta”?

c) Um conjunto de lições aprendidas até ao presente estágio de implentação das várias intervenções nas Vilas do Milénio de Lumbo e Chibuto e uma avaliação do potencial de replicabilidade para as outras vilas com prováveis adaptações.

d) Um conjunto de recomendações sobre como lidar com possíveis fraquezas na concepção, implementação, avaliação dos dois projectos e um registo dos resultados que vem sendo alcançados com a implementação das intervenções feitas com o apoio do PNUD na Vila do Milénio de Lumbo e Chibuto e sobre como expandir os pontos fortes de forma a reduzir as fraquezas;

e) Submeter e apresentar os relatórios finais da avaliação a um grupo de referência para a revisão e aprovação.

 **6. Meios de acompanhamento do progresso e controle**

O Consultor irá disponibilizar a um grupo de referência uma proposta técnica contendo o plano de avaliação, a metodologia a ser usada e outra informação relevante. Os esboços do relatório são esperado depois dos primeiros 20 dias de drabalho. Dez dias de trabalho constituem o tempo necessário para a preparação do esboço do relatório final para ser subsequentemente apresentado ao PNUD.

* O Consultor será recrutado pelo escritório local do PNUD , e prestará contas directamente ao PNUD.

* O Consultor irá obter o enquadramento dos Projectos com base em evidências a ser extraídas dos documentos das politicas nacionais existentes e das entrevistas com as partes interessadas no País.

**7. Grau de especialização e qualificações**

O Consultor deve possuir no mínimo um Mestrado em Desenvolvimento Rural, Administração Pública, Estudos de Desenvolvimento ou uma érea relacionada. Ele/Ela deve ter pelo menos 10 anos e larga e comprovada experiência de condução de avaliações com enfoque no trabalho com comunidades empobrecidas ao nivel dos distritos de Moçambique. Ele/Ela deve em particular estar familiarizado com o conceito da Vila do Milénio e deve igualmente ter habilidades comprovadas para avaliar o desempenho institucional e de avaliar iniciativas de criação e desenvolvimentode capacidades. O consultor deve ter perícia comprovada para avaliar programas/projetos apoiados pelo PNUD ou outras organozações internacionais.

**8. Tempo requerido para a avaliação**

O tempo exigido para revisão aprovação dos documentos produzidos e que condicionem a autorização dos pagamentos não irá exceder duas semanas

**9. Orçamento**

O Consultor será pago uma quantia equivalente a 20% com a apresentação do plano e das metodologias, 40% com a apresentação do primeiro esboço do relatório e 40% com a apresentação do relatório final aprovado pelo grupo de referência e que satisfaça os padrões do PNUD.